

DELIBERAÇÃO Nº 057/2023 | CEAS/PR

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PR, reunido ordinariamente no dia 01 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições regimentais e;
CONSIDERANDO a necessidade de avaliação de questões de ordem, decoro e demais situações não especificadas no Regimento Interno desde Conselho;

CONSIDERANDO Art. 10 do Regimento Interno que prevê a formação de uma comissão especial, com 04 (quatro) conselheiros, titulares ou suplentes, escolhidos paritariamente entre seus membros, a fim de deliberar sobre a aplicação de quaisquer penalidades a um ou mais conselheiros ou a convidados presentes nas Reuniões Oficiais;

DELIBERA

Art. 1º Pela instituição da Comissão Especial de Ética conforme composição indicada no Anexo I da presente Deliberação

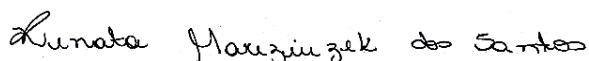
§1º A composição da comissão será ficar vigente pelo período de 04 meses ou até que se finalize os trabalhos referentes a demanda específica para qual a comissão foi designada.

§2º A composição da comissão será feita paritariamente, com a indicação de 03 membros governamentais e 03 membros da sociedade civil, garantindo a inclusão de representantes dos três segmentos.

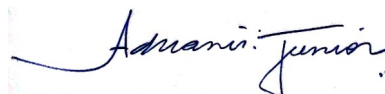
Art. 2º Essa deliberação entra em vigor a partir desta data.

Curitiba, 01 de setembro de 2023.

PUBLIQUE-SE



Renata Mareziuzek dos Santos
Presidente do CEAS/PR



Adrianis Galdino da Silva Junior
Vice-Presidente do CEAS/PR

ANEXO I

Comissão Especial de Ética	
Membros Governamentais	
<i>Nome</i>	<i>Representação</i>
Renata Mareziuzek dos Santos	SEDEF
Ticyana Paula Begnini	SEDEF
Leonardo Ferreira	SEDEF
Membros Sociedade Civil	
Rogeria Aparecida Ortelhado	Usuários do SUAS
Adriano Roberto dos Santos	Entidades
Daniele de March	Trabalhadores



CEAS/PR
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL